

Relatório de Gerenciamento de Riscos
Pilar 3
1º Trimestre 2015

Índice

1.	Estrutura de Gestão de Capital	4
1.1.	Comitê de Gestão de Ativos e Passivos.....	4
1.2.	Principais Responsabilidades do ALMC para a Gestão do Capital	4
1.3.	Responsabilidades da área de Controladoria.....	5
1.4.	Plano de Capital.....	5
1.5.	Planejamento de Resultados.....	6
1.6.	Estrutura Sistêmica de Apoio	6
2.	Informações Adicionais e Dados Quantitativos	7
2.1.	Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional	7
2.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	7
2.3.	Composição do Patrimônio de Referência (PR)	8
2.4.	Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Índice de Basileia (IB).....	9
2.5.	Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito	10
2.5.1.	Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)	10
2.5.2.	Exposição por Regiões Geográficas.....	10
2.5.3.	Exposição por Setor Econômico	10
2.5.4.	Concentração por tomador	10
2.5.5.	Montante das Provisões das Operações em Atraso	11
2.5.6.	Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito.....	11
2.5.7.	Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito.....	11
2.6.	Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	12
2.6.1.	Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	12
2.6.2.	Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte.....	12
2.6.3.	Derivativos de Crédito.....	12
2.6.4.	Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização	12
2.7.	Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado	13
2.7.1.	Carteira de Negociação	13
2.7.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação.....	13
2.7.3.	Carteira de Negociação e não Negociação.....	14

2.8.	Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	14
2.9.	Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Financeiro e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis	15

1. Estrutura de Gestão de Capital

1.1. Comitê de Gestão de Ativos e Passivos

As questões inerentes ao processo de gestão de capital do Banco Mizuho do Brasil S.A. (BMB) são tratadas e decididas pelo Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (ALMC). Este Comitê se reúne mensalmente e é composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelos diretores de Tesouraria, Controladoria e Operações & TI, além de representantes das áreas de Gestão de Risco de Mercado e Gestão de Risco de Crédito. O diretor vice-presidente é o diretor responsável pela gestão do capital.

1.2. Principais Responsabilidades do ALMC para a Gestão do Capital

- a) Definir a Estrutura de Gestão de Capital, garantindo que esteja em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como que seja adequada à estrutura operacional e ao nível de riscos associados à estratégia e ambiente de negócios do BMB;
- b) Definir o Plano de Capital para o período de três anos, de acordo com o Planejamento Estratégico do BMB e riscos associados a este planejamento;
- c) Efetuar a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital em periodicidade mínima anual;
- d) Ter clara compreensão dos riscos associados à atividade operacional que podem impactar o capital do BMB e identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes e oportunidades, propondo ações mitigadoras;
- e) Efetuar o monitoramento e gestão de capital através de relatórios gerenciais que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à utilização do capital, avaliando os recursos tendo em vista o nível de risco corrente e potencial, de acordo com a estratégia, o nível das operações contratadas, as oportunidades identificadas e contexto de mercado.

1.3. Responsabilidades da área de Controladoria

- a) A área de Controladoria é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio à gestão de capital, destacando-se:
- Cálculo e consolidação das informações que compõem a Alocação de Capital (Índice de Basiléia) e divulgação do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais) junto ao Órgão Supervisor;
 - Elaboração das projeções de Capital em consonância com o Planejamento;
 - Elaboração de simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), de acordo com as indicações do ALMC;
 - Reportar prontamente ao diretor responsável pela Gestão do Capital a eventual indicação de necessidade de capital, causada por eventos inesperados;
- b) Anualmente, entre os meses de maio e junho, a área de Controladoria coordena os trabalhos necessários para a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital.
- c) Anualmente, entre os meses de junho e julho, a área de Controladoria submete à aprovação do ALMC o resultado dos trabalhos acima.
- d) A área de Controladoria deve informar tempestivamente ao ALMC e ao Management Committee quando for identificada uma situação de demanda de capital, conforme os termos do Plano de Capital do BMB.

1.4. Plano de Capital

O Plano de Capital é elaborado por Controladoria, com apoio das áreas de negócios e em conformidade com o planejamento estratégico, abrangendo um período mínimo de três anos, conforme a legislação vigente. O Plano é submetido à aprovação do ALMC. As revisões são efetuadas anualmente ou a qualquer tempo na ocorrência de eventos relevantes.

1.5. Planejamento de Resultados

O planejamento de resultados é efetuado em bases anuais, de acordo com a estratégia aprovada pelos acionistas para cada unidade de negócios.

A prospecção de negócios leva em conta, entre outros fatores, a base de capital operacional disponível, o que estabelece os níveis de exposição aos riscos associados, conforme o perfil do BMB definido pelo Acionista.

1.6. Estrutura Sistêmica de Apoio

Para a Gestão de Capital, a instituição se utiliza de diversas ferramentas e sistemas que suportam os processos relacionados, destacando-se dentre eles o sistema de resultados gerenciais, o sistema de planejamento e controle orçamentário, o sistema contábil, sistema de exposição e monitoramento de risco de crédito e o sistema centralizador de exposições a riscos, para o cálculo das diversas categorias de exposição e suas respectivas parcelas de exigência de capital, resultando no índice de Basileia.

2. Informações Adicionais e Dados Quantitativos

2.1. Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional

O processo de monitoramento do nível de patrimônio exigido pelo regulador para suportar o processo operacional é de responsabilidade da área de Controladoria.

A apuração da exposição ao risco de crédito e de contraparte é efetuada pela área de Administração de Créditos, sendo todas as demais parcelas de capital requerido para a cobertura dos riscos apuradas pela Controladoria, que executa a consolidação do processo, a avaliação e o monitoramento dos níveis requeridos, e o envio das posições ao Banco Central do Brasil e às áreas internas da instituição.

A Controladoria também calcula e monitora a adequação do capital em relação às demais transações que são limitadas ao nível do patrimônio de referência, como o limite de exposição por clientes, o índice de exposição globalizada e os demais limites aplicáveis.

O limite de exposição por cliente é monitorado em sistema interno que controla em tempo real os limites totais, as exposições consolidadas e a parcela disponível.

O processo de monitoramento da exposição ao risco de mercado também é efetuado em ferramenta específica, tendo como base de cálculo as posições que são objeto de avaliação diária das áreas de gerenciamento de riscos e gerenciamento de resultados.

O nível de adequação do capital é avaliado e discutido mensalmente em reunião do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (ALMC).

A administração entende que o nível de capitalização da instituição é adequado para fazer face aos demais riscos não abrangidos pelas parcelas RWA, como risco legal e reputacional, considerando as medidas mitigadoras incluídas em seus contratos, o histórico apresentado pela instituição, bem como considerando o arcabouço de suas políticas de governança corporativa, os processos de controles internos e o constante monitoramento e vigilância praticados pela administração.

2.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

A política interna de gestão de riscos do BMB determina que todas as exposições a risco de mercado sejam centralizadas na área de Gestão de Tesouraria. Desta forma, as operações não classificadas na carteira de negociação são protegidos de

eventuais riscos de mercado por meio da consolidação de exposição de instrumentos de mitigação. Eventuais liquidações antecipadas de posições da carteira de não-negociação não geram grandes efeitos de oscilação de resultados para o BMB, em decorrência de flutuação das taxas de liquidação em relação às taxas contratadas, dada a cobertura existente nas posições globais de carteira.

Caso a carteira de investimentos possua ações ou quotas patrimoniais, estas são avaliadas pelos preços divulgados ou pela avaliação patrimonial da empresa investida, sendo o resultado da avaliação registrado em contas do patrimônio líquido.

A liquidação antecipada de empréstimos ou depósitos das operações não classificadas na carteira de negociação é efetuada levando-se em consideração as taxas de mercado praticadas na data da liquidação.

2.3. Composição do Patrimônio de Referência (PR)

O patrimônio de referência é monitorado diariamente, visando assegurar capital suficiente para suportar os riscos incorridos pelo BMB, inclusive em situações adversas de mercado, bem como para atender aos requerimentos regulatórios. Abaixo, apresenta-se quadro resumo da composição do PR.

R\$ mil	Mar/2015
Ações ordinárias nominativas	516.580
Reserva de Lucros	2.570
Resultado do 1º Semestre	15.445
Lucros Acumulados	0
Ajustes ao valor de mercado	2.300
Ativos Intangíveis	0
Ajustes Prudenciais exceto participações não consolidadas e crédito tributário	0
Ajustes Prudenciais: Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL	-13.916
Patrimônio de Referência Nível I	522.981
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	0
Patrimônio de Referência Nível II	0
Total do Patrimônio de Referência (PR)	522.981

No Anexo A, apresenta-se a composição e o detalhamento do capital principal, do capital complementar e do patrimônio de referência Níveis I e II.

2.4. Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Índice de Basileia (IB)

R\$ mil	Mar/2015
FPR de 2%	7.266
FPR de 20%	4.112
FPR de 50%	106.460
FPR de 75%	7.096
FPR de 100%	1.480.909
FPR de 250%	133.582
FPR de 300%	11.568
FPR de -100%	0
FPR de -300%	0
<i>Credit Valuation Adjustment (CVA)</i>	78.175
Total Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	1.829.168
Parcela RWA _{CAM}	1.436
Parcela RWA _{JUR1}	73.227
Parcela RWA _{JUR2}	422.264
Parcela RWA _{JUR3}	3.363
Total Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	500.290
Total Risco Operacional (RWA_{OPAD})	42.347
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	2.371.805
PR apurado para cobertura da parcela de risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (R_{BAN})	21.658
Índice de Capital Principal (ICP)	22,05%
Índice de PR Nível I (INI)	22,05%
Índice de Basileia (IB)	22,05%
Índice de Basileia Amplo (IB Amplo)	20,36%

No Anexo A, detalha-se os índices de Basileia e Adicional de Capital Principal.

2.5. Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito

2.5.1. Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)

R\$ mil	Mar/2015	
	Total	Média no Trimestre
FPR 50%	180.883	172.905
FPR 75%	9.462	10.383
FPR 100%	1.273.001	1.136.355
TOTAL	1.463.346	1.319.643

2.5.2. Exposição por Regiões Geográficas

R\$ mil	Mar/2015	
	Total	Média no Trimestre
Norte	2.436	2.884
Centro-Oeste	0	776
Nordeste	170.118	167.262
Sudeste	1.290.792	1.148.721
Sul	0	0
TOTAL	1.463.346	1.319.643

2.5.3. Exposição por Setor Econômico

R\$ mil	Mar/2015	
	Total	Média no Trimestre
Comércio	111.683	110.362
Indústria	479.590	402.037
Instituição Financeira	201.083	194.178
Outros Serviços	670.335	612.481
Pessoa Física	655	585
TOTAL	1.463.346	1.319.643

2.5.4. Concentração por tomador

% das exposições dos 10 maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito	51,44%
---	---------------

2.5.5. Montante das Provisões das Operações em Atraso

R\$ mil	Mar/2015
até 60 dias	0
entre 61 e 90 dias	948
entre 91 e 180 dias	7.895
acima de 180 dias	0
Total em atraso	8.843

2.5.6. Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito

R\$ mil	Mar/2015
Operações baixadas contra prejuízo no 1º trimestre de 2015	0
Valor total das Provisões para Perdas	36.178

2.5.7. Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito

R\$ mil	Mar/2015	
Tipo de Mitigador	FPR da exposição	Valor total mitigado
Depósitos vinculados à garantia de crédito	75%	1.426

2.6. Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

2.6.1. Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil		Mar/2015
Contratos a serem liquidados em Câmaras de compensação que atuem como contraparte central		3.507.928
Contratos em que Câmaras de compensação não atuem como contraparte central	com garantias	33.146
	sem garantias	1.738.560

2.6.2. Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil		Mar/2015
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação		370.731
Valor positivo relativo a acordos para compensação e liquidação de operações		0
Exposição global líquida (Risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias)		370.731

2.6.3. Derivativos de Crédito

O BMB não possui operações de instrumentos financeiros derivativos associados ao risco de crédito, quer atuando como transferidor ou receptor de risco.

2.6.4. Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização

Na data de referência destas informações, o BMB não possuía operações de venda ou transferência de ativos financeiros, ou operações com títulos e valores

mobiliários oriundos de processo de securitização definidos conforme o parágrafo 1º do artigo 9º da Circular CMN nº 3477/2009.

2.7. Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado

2.7.1. Carteira de Negociação

R\$ mil	Mar/2015	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	1.994.503	1.497.445
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	159.171	105.272
Cupom de moeda - dólar (JM1)	3.317.351	3.341.474
Cupom de moeda - euro (JM2)	36.706	44.592
Cupom de moeda - iene (JM4)	3.748	3.731
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	3.330.073	3.338.003
Moeda estrangeira - euro (ME2)	41.087	44.592
Moeda estrangeira - iene (ME4)	3.748	3.760
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	37	0
Demais fatores de risco (999)	1.154.970	401.230
Total da carteira de negociação	10.041.394	8.780.099

2.7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

R\$ mil	Mar/2015	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	62.311	108.020
Cupom de moeda - dólar (JM1)	4.121	0
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	562.343	558.021
Moeda estrangeira - euro (ME2)	3.772	0
Demais fatores de risco (999)	401.109	815.132
Total da carteira de não negociação	1.033.656	815.132

2.7.3. Carteira de Negociação e não Negociação

R\$ mil	Mar/2015	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JI1)	2.056.814	1.605.465
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	159.171	105.272
Cupom de moeda - dólar (JM1)	3.321.472	3.341.474
Cupom de moeda - euro (JM2)	36.706	44.592
Cupom de moeda - iene (JM4)	3.748	3.731
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	3.892.416	3.896.024
Moeda estrangeira - euro (ME2)	44.859	44.592
Moeda estrangeira - iene (ME4)	3.748	3.760
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	37	0
Demais fatores de risco (999)	1.556.079	1.216.362
Total da carteira de negociação e não-negociação	11.075.050	10.261.272

2.8. Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

R\$ thousand		Mar/2015		
Risk Factor		Purchase	Sell	Net Amount
Taxa de Juros	Bolsa	535.760	891.687	(355.927)
	Balcão	748.410	364.941	383.469
	Total	1.284.170	1.256.628	27.542
Taxa de Câmbio	Bolsa	1.353.399	644.110	709.289
	Balcão	529.020	849.098	(320.078)
	Total	1.882.419	1.493.208	389.211
Valor total das operações realizadas no Brasil	Bolsa	1.889.159	1.535.797	353.362
	Balcão	1.277.430	1.214.039	63.391
	Total	3.166.589	2.749.836	416.753
Total das operações de compra e venda de moedas estrangeiras		733.180	620.476	112.704
Valor total da exposição		3.899.769	3.370.312	529.457

2.9. Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Financeiro e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis

No Anexo I, encontra-se o comparativo entre o balanço do conglomerado financeiro e o balanço publicado nas demonstrações contábeis.

Anexo A - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

31/03/2015

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	516.581	516.581	Ações Ordinárias
2	Reservas de Lucros	2.571	2.571	
3	Outras receitas e outras reservas	17.746	17.746	
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução n º 4.192, de 2013			
5	Participação de não-controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	536.898	536.898	

Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	-	-	Aplica-se o percentual de 20% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	6.427	2.571	Aplica-se o percentual de 20% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-	
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	<i>Mortgage servicing rights</i>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	11.346	11.346	

22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
			De acordo com o § 1º do art. 5º da Res. 4.192/13, ativos intangíveis constituídos antes de 1º de outubro de 2013 não serão considerados para efeito de PR antes de dezembro de 2017.
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	17.773	13.916
29	Capital Principal	519.125	522.981

Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012		-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	519.125	522.981	

Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
46	Instrumentos Elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	

56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
58	Nível II	-	-
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	519.125	522.981
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	2.371.806	2.371.806

Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%
61	Índice de Capital Principal (ICP)	22,05
62	Índice de Nível I (IN 1)	22,05
63	Índice de Basileia (IB)	22,05
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% do RWA)	-
65	do qual: adicional para conservação de capital	-
66	do qual: adicional contracíclico	-
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	-
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	22,05

Número da Linha	Mínimos Nacionais	%
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00

Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	<i>Mortgage servicing rights</i>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		

Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada	

78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante <u>abordagem IRB (antes da aplicação do limite)</u>	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	

Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

Anexo I - Comparativo entre o balanço do Conglomerado Financeiro e o balanço publicado nas demonstrações contábeis

ATIVO	31-mar-15		31-dez-14	
	Financeiro	Publicação	Financeiro	Publicação
Circulante e Realizável a Longo Prazo	2.802.510	2.678.968	2.311.814	2.205.883
Disponibilidades	4.189	3.995	7.550	5.352
Aplicações interfinanceiras de liquidez	446.105	415.049	284.512	265.121
Títulos e valores mobiliários e Derivativos	958.330	871.170	799.868	721.723
Relações interfinanceiras	35	35	33	33
Operações de crédito	260.330	255.353	249.144	243.077
Outros créditos	1.133.300	1.133.299	970.296	970.295
Outros valores e bens	224	67	411	282
Permanente	6.116	129.542	4.683	110.570
Investimentos	148	123.574	148	106.034
Imobilizado de uso	5.968	5.968	4.536	4.536
Total do Ativo	2.808.626	2.808.510	2.316.497	2.316.453

PASSIVO	Financeiro	Publicação	Financeiro	Publicação
Circulante e Exigível a Longo Prazo	2.271.660	2.271.541	1.794.426	1.794.382
Depósitos	413.936	413.936	302.809	302.809
Captações no Mercado Aberto	51.563	51.563	51.389	51.389
Obrigações por Repasses no País	0	0	2.469	2.469
Obrigações por Repasses do Exterior	510.384	510.384	467.929	467.929
Relações Interfinanceiras e Interdependencias	994	994	592	592
Instrumentos Financeiros Derivativos	185.433	185.433	43.996	43.996
Obrigações por Empréstimos	573.126	573.129	347.806	347.806
Outras Obrigações	536.219	536.102	108.916	577.392
Resultado de Exercícios Futuros	71	71	190	190
Patrimônio Líquido	536.902	536.897	521.881	521.881
Capital de domiciliados no exterior	516.581	516.580	516.581	516.580
Reservas	2.571	2.571	362	2.571
Ajustes ao valor de mercado	2.301	2.301	2.730	2.730
Reservas de Lucros	0	0	1.193	0
Reserva Corrente	15.450	15.445	1.015	0
Total do Passivo	2.808.633	2.808.509	2.316.497	2.316.453

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31-mar-15		31-dez-14	
	Financeiro	Publicação	Financeiro	Publicação
Receitas da intermediação financeira		208.564		238.649
Despesas da intermediação financeira		(211.900)		(195.752)
Resultado bruto da intermediação financeira		(3.336)		42.897
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		17.523		(6.767)
Receitas de prestação de serviços		18.483		47.520
Despesas de pessoal e administrativas		(17.754)		(68.543)
Despesas tributárias		(739)		(4.354)
Equivalência Patrimonial		18.319		17.579
Outros resultados operacionais		(786)		1.031
Resultado Operacional		14.187		36.130
Resultado não Operacional		0		70
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		14.187		36.200
Imp. de Renda e Cont. Social - Corrente		(1.785)		(10.702)
Imp. de Renda e Cont. Social - Diferido		3.577		7.394
Total Imp. de Renda e Contribuição Social		1.792		(3.308)
Participação dos Empregados no Lucro		(533)		(2.131)
Lucro Líquido do período		15.446		4.156
Juros sobre Capital Próprio		0		30.761

Variação Cambial	20,77%
Início do período	2,6562
Final do período	3,2080